



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 806

FÁTIMA DO SUL-MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 29

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO

GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 017/2023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Readapta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art.1º- **READAPTAR**, em outra função até que apresente condições de voltar ao cargo que ocupa a servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ROSELI APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, Símbolo - SAX-815, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT**, pelo prazo

de 90 (noventa) dias, no período de: 03.12.2022 à 02.03.2023, em razão do seu problema de saúde, respeitando sua capacidade física e mental, considerando Atestado Médico e B.I.M com parecer conclusivo emitido pela Junta Médica Municipal, nos termos do artigo 44º da Lei Complementar nº.006 de 03.09.1990.

Parágrafo Único. A servidora readaptada no caput deste artigo passará a exercer temporariamente a função de Inspetor de Alunos da Escola Municipal Favo de Mel.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação com efeito retroativo à 03.12.2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (25.01.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 018/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente **Srª.: ALOISA GONÇALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.000.809.933 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº.652.527.051-00, ocupante do Cargo de Assistente de Educação Infantil, Matrícula nº. 128/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta com a servidora **Srª.: VIVIANE CARVALHO DOS SANTOS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 1.212.913 SSP/MS e do CPF/MF nº.954.650.491-20, ocupante do Cargo efetivo de Assistente de Apoio Educacional, matrícula nº. 131631-1 do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem, em conformidade com o ofício nº.769/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo a partir do dia: 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº.019/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente **Srª.: ANA CARLA PERES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 001.388.327, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 005.338.511-06, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, Matrícula nº. 2084/01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo -**SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS. na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. Acedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a servidora: **Srª.: NEURACI LÍDIA PEREZ PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº.000.331.536 SSP/MS inscrita no CPF/MF sob o nº. 421.633.901-87, ocupante do Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20(vinte) horas, matrícula nº .114.762.328-1, do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem, em conformidade com o ofício nº. 770/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo a partir do dia: 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 020/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48. da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **ARYANE MARIA MARQUES DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, Matrícula nº. 3025/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS. para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com a servidora Srª.: **ANA LÚCIA COSTA DE SOUZA**. Matrícula nº. 114765407-4, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais. 20 (vinte) horas, do Município de Dourados - MS. para prestar serviços no Município de Fátima do Sul MS. com ônus para origem em conformidade com os Ofícios nº. 771/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 021/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO. Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX. do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **AUREA DE ALMEIDA DOS SANTOS BRANDÃO**, portadora da CI-RG. nº. 001.173.616, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 835.385.851-72, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, matrícula nº. 3544/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados -MS, com ônus para a origem

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com a servidora Srª.: **CECÍLIA GLEIDE GOMES COSTA**, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais 20 (vinte) horas, matrícula nº. 114774978-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Dourados - MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul -MS, com ônus para origem em conformidade com ofício nº. 772/2022 /DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 022/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências..

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **ELIZANGELA LEME DOS REIS**, Matrícula nº. 2908/01, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta, com a Servidora Pública Municipal Srª.: **GILVETE DA SILVA MUNIN**, Matrícula funcional nº.114771403-1, 20 (vinte) hs, ocupante do cargo de Profissional de Anos Iniciais do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 02.01.2023 a 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 023/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48. da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **FÁBIA SOUZA DE ARRUDA OLIVEIRA**, portadora da CI-RG. nº. 1.479.758. SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 016.638.051-21, ocupante do Cargo de Professor de Educação Física, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, Matrícula nº. 3016/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT. da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta, com a Servidora Pública Municipal Srª.: **SILVANA STEFANES**, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Física 20 (vinte) horas , matrícula nº. 114772156-1, Lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Dourados - MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem em conformidade com ofício nº. 775/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período da data de 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 024/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula nº. 3000/01, portadora da CI-RG. nº.001.362.217, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 991.718.721-91, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil Atividades, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo -**SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Srª.: **LUZIA LUIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº.114772377-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil do Município de Dourados- MS, 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem, em conformidade com o ofício nº. 777/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 02.01.2023 a 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 025/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **JANAINA SANTANA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas. Símbolo - MAG-1020, Matrícula nº. 3050/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT. da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com a servidora Srª.: **LUCIANA DE CAMARGO SILVA FROIO**, Matrícula nº. 114765775-5, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul MS, com ônus para origem em conformidade com o Ofício nº. 778/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 026/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **JANAINA SANTANA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, Símbolo - MAG-1020, Matrícula nº. 3050/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT. da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com a servidora Srª.: **SILVIA MAYARA PIRES SANTANA**, Matrícula nº. 114766831-4, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul MS, com ônus para origem em conformidade com o Ofício nº. 779/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 027/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **JANE LUIZ DE ARAÚJO**, matrícula nº.2167/01, portadora da CI-RG. nº. 424.129 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 436.730.231-87, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo -**SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Unico. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a Servidora Pública Municipal Srª.: **SUELLEN PEREIRA CORDEIRO**, matrícula funcional nº. 114765306-3, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 (vinte) hs do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem em conformidade com os Ofício nº. 780/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 02.01.2023 a 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 028/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **KAROLINA DE JESUS MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil. Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas. Matrícula nº. 3044/01. lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT. da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS. para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com as servidoras Srª.: **ANAZIRA CESARIA MARQUES**, Matrícula nº. 114764736-2, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil. 20 (vinte) horas do Município de Dourados - MS, para prestarem serviços no Município de Fátima do Sul MS, com ônus para origem em conformidade com Ofício nº.781/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 029/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta aos Servidores que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO. Prefeita Municipal de Fátima do Sul. Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48. da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º- **AUTORIZAR cedência**, ao Servidor Público Municipal do quadro permanente Srº.: **LAURECI RINCOS**, Matrícula nº. 2759/01. ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS. para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência do servidor mencionado no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidora Pública Municipal Srª.: **ALINE RODRIGUES DOS SANTOS**, Matrícula funcional nº. 114772067-1, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem em conformidade com o ofício nº. 782/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de: 02.01.2023 a 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 030/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **LUIZA CANUTO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, (vinte) horas, Matrícula nº. 3019/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com a servidora Srª.: **CACILDA COSTA DA SILVA FIGUEIREDO**, Matrícula nº. 114762290-1, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas, do Município de Dourados - MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul MS, com ônus para origem em conformidade com os Ofícios nº. 783/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 031/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MARINALVA DOS SANTOS PRATES**, portadora da CI-RG. nº. 000.350.055, SEJUSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 390.848.091-49, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, Nível-III, 20 (vinte) horas, Matrícula nº. 2162/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com a servidora Srª.: **MARIA LÚCIA GOMES**, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais, 20 (vinte) horas, matrícula nº. 114772089-12, Lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Dourados - MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem em conformidade com o ofício nº. 784/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 032/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MARINALVA MARIA DA SILVA**, servidora pública Municipal do quadro efetivos, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, Matrícula nº. 3839/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com a servidora Srª.: **GLAUCINEIDE SILVA DE SOUZA**, Matrícula Funcional nº. 114766877-4, ocupante do Cargo de Professor de Anos Iniciais, 20 (vinte) horas do Município de Dourados - MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul MS, com ônus para origem em conformidade com o Ofício nº. 785/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 033/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO. Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48. da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MICHELI MARIA SENA DE SOUZA**, portadora da CI-RG. nº. 001.268.041, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.809.071-20, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, Matrícula nº. 2039/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. Cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com as servidoras Srª.: **LUCILENE DA SILVA LIMA**, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas, matrícula nº. 114771609-2 do Município de Dourados - MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem em conformidade com os **OFÍCIOS Nº. 787/2022/DRH/SEMAD**.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 034/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO. Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48. da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **MICHELI MARIA SENA DE SOUZA**, portadora da CI-RG. nº. 001.268.041, SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob o nº. 024.809.071-20, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, Matrícula nº. 2039/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. Cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com a servidora Srª.: **SAMARA GRATIVOL NEVES**, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas, matrícula nº. 114772195-2, do Município de Dourados - MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem em conformidade com os **OFÍCIOS Nº. 786/2022/DRH/SEMAD.**

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 035/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO. Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX. do Artigo 48. da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **TÂNIA MARIA BEZERRA DA CUNHA**, portadora da CI-RG. nº. 070S7502-G, SSP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 758.799.217-00, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, 20 horas, Matrícula nº. 2461/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com a servidora Srª.: **MARIA ELESSANDRA PEREIRA REIS**, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais, 20(vinte) horas, matrícula nº. 114771626-9, Lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Dourados - MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul MS, com ônus para origem em conformidade com o ofício nº. 788/2022/DRH/SEMAD

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 036/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **CRISTHIANE LIMA LEITE**, servidora pública Municipal do quadro efetivos, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, Matrícula nº. 3838/01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT, da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com o servidor Srº.: **EDINEI CAPEIRO LOPES**, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Anos Iniciais, 20 (vinte) horas, matrícula nº. 114775816-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED do Município de Dourados - MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul MS, com ônus para origem em conformidade com o ofício nº. 833/2022/DRH/SEMAD

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 037/2023, DE 19 DE 27 JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º **AUTORIZAR**, Cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **KAROLINA DE JESUS MONTEIRO**, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil. Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte horas) horas. Matrícula nº. 3044/01. lotada na Secretaria Municipal de Educação. Esportes, Cultura e Turismo - SEMECT. da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS. para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência em permuta com as servidoras Srª.: **ÉRICA PEREIRA CAMARGO**, ocupante do Cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas, matrícula nº. 114771623-4, do Município de Dourados - MS, para prestarem serviços no Município de Fátima do Sul MS, com ônus para origem em conformidade com Ofícios nº. 834/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 038/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **CAMILA ROCHA MENANI**, Matrícula nº. 2018/01, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidora Pública Municipal Srª.: **MICHELLI MARCHI NAGLIS**, Matrícula funcional nº. 114771460-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas, do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem em conformidade com o ofício nº. 773/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 039/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **FABIANA MACHADO SILVA LELIS**, Matrícula nº. 3080/01, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidora Pública Municipal Srª.: **JUCELIA RODRIGUES DA SILVA GARCIA**, Matrícula funcional nº. 114765232, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas, do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem em conformidade com o ofício nº. 776/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 040/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **ENY TURAZZI**, Matrícula nº. 2006/01, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidora Pública Municipal Srª.: **MARIA APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA**, Matrícula funcional nº. 114771570-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil 20 (vinte) horas, do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem em conformidade com o ofício nº. 007/2023/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 041/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR, cedência**, a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **JAKELINE DOS SANTOS COSTA**, Matrícula nº.309801, ocupante do Cargo de Assistente Social, Símbolo - TNS-403, 30 (trinta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - **S.A.S** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidora Pública Municipal Srª.: **ROSANA ALVES**, Matrícula funcional nº. 114773515-1, ocupante do cargo de Assistente Social 30 (trinta) horas, do Município de Dourados-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem em conformidade com o ofício nº. 850/2022/DRH/SEMAD.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 01.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 01.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (27.01.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 043/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **ELISANGELA CAMARGO NANTES ALVES**, Matrícula nº. 3786/01, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Fundamental, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação no Município de Vicentina - MS, com ônus para a origem.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidora Pública Municipal Srª.: **PAULA SOARES COSTA**, portadora da CI-RG nº. 1.246.313/SSP/MS, inscrita no CPF/MS sob o nº. 007.881.841-99, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, 20 (vinte) horas do Município de Vicentina-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem, em conformidade com o Termo de Convênio para permuta nº. 001/2022.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (30.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 044/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a Servidora que menciona e dá outras providências.

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª.: **RONISCLENE RODRIGUES DE SOUZA SILVA**, Matrícula nº. 3020/01, ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, Símbolo - MAG-1020, 20 (vinte) horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo - **SEMECT** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação no Município de Vicentina - MS, com ônus para a origem

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com as Servidora Pública Municipal Srª.: **DIULIANE SOARES DE MOURA COSTA**, portadora da CI-RG nº. 1.747.674/SSP/MS, inscrita no CPF/MS sob o nº. 030.558.621-12, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 (vinte) horas do Município de Vicentina-MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul - MS, com ônus para origem, em conformidade com o Termo de Convênio para permuta nº. 001/2022.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará no período de.: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou afixação, com efeito retroativo à 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL- MS, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (30.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 045/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência ao Servidor que menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, Cedência ao Servidor Público Municipal do quadro efetivos, Srº.: **AILTON RODRIGUES BAIRROS**, ocupante do Cargo de **Técnico em Contabilidade**, Símbolo – ADM-701, Lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, para prestar serviços no **ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idoso de Fátima do Sul – MS (Lar do Idoso)**, com ônus para a origem no período de: 01.01.2023 à 31.12.2023.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, com efeito retroativo à 01.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL MS, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (30.01.2023)

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 046/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza Cedência com permuta a servidora que menciona e dá outras Providencias

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **AUTORIZAR**, cedência a Servidora Pública Municipal do quadro efetivos Srª.: **DEBORA CRISTINA PRADO FREITAS**, ocupante do Cargo de Enfermeiro do E.S.F, Símbolo – **SES-903**, Matrícula nº. 3076/01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU** da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, para prestar serviços

na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dourados – MS.

Parágrafo Único. A cedência da servidora mencionada no caput deste artigo fica condicionada a cedência, em permuta, com a servidora: Srª.: **ELAINI CRISTINA AMARO**, Matrícula nº. 114769487-2, ocupante do Cargo de Enfermeiro do Município de Dourados -MS, para prestar serviços no Município de Fátima do Sul – MS, com ônus para origem.

Art.2º- A cedência autorizada no artigo anterior se dará em prorrogação no período de: 02.01.2023 à 31.12.2023, podendo ser renovada, caso haja manifestação de interesse entre as partes.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, com efeito retroativo a partir do dia 02.01.2023.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (30.01.2023).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 053/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2022 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 04 de 07/02/2023, nos termos do edital 001-2022**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia **07/02/2023, pagina 01 na edição 804**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001°	INGRIDI DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00002°	LETICIA DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00003°	REGIANE SARA DE MORAES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00004°	SIMONE PIRIS DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00005°	BRENDA VISOTTO DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00006°	HELLEN SOUZA COELHO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00007°	VITORIA DE SOUZA VICENTE	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00008°	CLEIDE LOPES MONTEIRO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00009°	RENATA CERQUEIRA DE CASTRO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00010°	MARIA EDUARDA DIAS BACURAU	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00011°	LETICIA ALVES LIMEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00012°	DANIELA DIONIZIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00013°	LARISSA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00014°	JHENIFFER HELENA BARRETO DE LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS

00015°	ELIANE VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00016°	GISELE PORTUGAL DE LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00017°	ADRIELE RENATA BARROS DE LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00018°	VALDINEI SILVA LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00019°	MICHELI ALENCAR MENEZES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00020°	THAILAINE CARDOSO GALVÃO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00021°	LETÍCIA MENEZES MACHADO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00022°	KAMILY DA SILVA QUINTINO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00023°	ISABELLE TORRES FILGUEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00024°	JÊNIFER DOS SANTOS FRANCO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00025°	MARIA IVONE DE FREITAS MENDES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00026°	LUANA CLARINDO DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00027°	BRENDA BARBOSA ARAUJO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00028°	ALINE GUIMARAES ALVEZ	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS
00029°	SUELY DO NASCIMENTO LIMA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SEDE/DISTRITO	40 HS

00030º	CAROLINA SILVA FRÓIO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00031º	LAURIELE FARIAS DE LIMA - PCD	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00032º	NATIELI ALVES LIMEIRA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00033º	LARA BEATRIZ MARTINS DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00034º	TATIELI MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00035º	BRUNA MARCUCI SILVA	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00036º	NOEMIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS
00037º	GISLANE ANTUNES CARDOZO	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE/DISTRITO	40 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

01 Foto

Carteira Profissional

Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos

Carteira de Identidade

Certificado de reservista (homens)

Cadastro de pessoa física (CPF)

Titulo de eleitor

Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)

Comprovante de Residência

Comprovante de escolaridade

Certidão de Nascimento ou casamento

Atestado de aptidão física e mental

Certidão eleitoral

Certidão de antecedentes criminais

Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dez dias do mês de fevereiro de 2023 (10.02.2023).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 054/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2022 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 04 de 07/02/2023, nos termos do edital 001-2022**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia **07/02/2023, pagina 01 na edição 804**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001º	TATIANA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE APOIO SEDE-DISTRITO	20 HS
00002º	ANDREIA DE SOUSA SCHIAVI	PROFESSOR DE APOIO SEDE	20 HS
00003º	ELIZANGELA DA SILVA FREITAS	PROFESSOR DE APOIO SEDE	20 HS
00004º	MAYARA FREITAS DA SILVA MORAIS	PROFESSOR DE APOIO SEDE	20 HS

00005°	NOEMIA RICARTE NUNES	PROFESSOR DE APOIO SEDE	20 HS
00006°	SUELLEN RODRIGUES MARTINS	PROFESSOR DE APOIO SEDE	20 HS
00007°	VANESSA SPOTT ALVES DAS SANTOS	PROFESSOR DE APOIO SEDE	20 HS
00008°	SANDRA BALOTIN	PROFESSOR DE APOIO SEDE	20 HS
00009°	NATÁLIA REGINA DA SILVA	PROFESSOR DE APOIO SEDE	20 HS
00010°	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	PROFESSOR DE APOIO SEDE	20 HS
00011°	MARCELO ZANATTA OLIVEIRA	PROFESSOR DE APOIO SEDE	20 HS
00012°	LUCILENE ANDRADE DE SOUZA	PROFESSOR DE APOIO SEDE/DISTRITO	20 HS
00013°	MARILENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE APOIO SEDE/DISTRITO	20 HS
00014°	ANDRÉA APARECIDA ORNELLAS DE SOUZA	PROFESSOR DE APOIO SEDE/DISTRITO	20 HS
00015°	JOSÉ MARIM FERREIRA	PROFESSOR DE APOIO SEDE/DISTRITO	20 HS

00001°	ALAN AGUIAR SILVA	PROFESSOR DE ARTE SEDE/DISTRITO	20 HS
00002°	CRISLAYNE RODRIGUES SILVA	PROFESSOR DE ARTE SEDE/DISTRITO	20 HS
00003°	SILVIA LETICIA RODRIGUES DE AMORIN	PROFESSOR DE ARTE SEDE/DISTRITO	20 HS
00004°	MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE ARTE SEDE/DISTRITO	20 HS

00001°	MAGNO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE/DISTRITO	20 HS
00002°	IASMINE SUELEN CERQUEIRA KELBERT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE/DISTRITO	20 HS
00003°	PAULO ANGELO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE/DISTRITO	20 HS
00004°	ANNA CRISTHINA SILVA DINIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE/DISTRITO	20 HS
00005°	ALYSSON DAUBIAN DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE/DISTRITO	20 HS
00006°	ARIADNA DIAS COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SEDE/DISTRITO	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dez dias do mês de fevereiro de 2023 (10.02.2023).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 055/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2022 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 04 de 07/02/2023, nos termos do edital 001-2022**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia **07/02/2023, pagina 01 na edição 804**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001º	MARY ANE DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00002º	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00003º	APARECIDA ANDRADE MEDEIROS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00004º	MARILENE CAPELARI DUARTE SCHIAVI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00023º	MARLY NEVES AS SILVA ROBERTO - PCD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00005º	MICHELE DO NASCIMENTO CARDOSO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00006º	REGINA FERREIRA LIMA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS

00007°	ESTER DOS SANTOS SCHIAVI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00008°	LUZIA DA SILVA COUTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00009°	ANAZIRA CESARIA MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00010°	KAROLINY CRISTINA CARDOSO LOPES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00011°	NAYARA MURAOKA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00012°	ANA PAULA SOUZA MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00013°	MARCIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00014°	ADRIANA APARECIDA RECKZIEGEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00015°	CLAUDIA ROMEIRO GOMES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS
00016°	GABRIELA FREIRE SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE DISTRITO	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dez dias do mês de fevereiro de 2023 (10.02.2023).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 052/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º- **CONVOCAR**, os candidatos abaixo descritos, aprovados no **Processo Seletivo nº.001/2022 da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, aplicado pela Ms Concursos e Homologado através do Edital Complementar nº 04 de 07/02/2023, nos termos do edital 001-2022**, publicado no **diário oficial do Município de Fátima do Sul**, no dia **07/02/2023, pagina 01 na edição 804**, para se apresentarem no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar da data de publicação e ou/afixação deste ato, na Secretaria Municipal de Gestão Pública – **SEGESP**, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para assumirem em caráter temporário os referidos cargos, para o qual foram aprovados, por ordem classificatória.

CLAS.	NOME	CARGO	C.H.S
00001°	MARINEIDE LANZA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00002°	VANESSA DA SILVA LOPES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00003°	ANDREA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00004°	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00040°	VILMA BRITO DA SILVA LEAL - PCD	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00005°	JOICE FAGUNDES DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00006°	GÉSSICA MARQUES NELVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00007°	LUCIENE BATISTA DE CARVALHO OHASHI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00008°	CRISTIAM APARECIDO MACHADO LEMOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS

00009°	TAYNARA TAVARES DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00010°	RENATA CAMARGO CASTILHO VALENCIANO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00011°	NATIELLY SOUZA MACHADO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00012°	ELAINE DIAS MACEDO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00013°	MARIA LUCIA GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00014°	ÉRICA MARIA GOMES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00015°	CÍNTIA DA SILVA MASCARIN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00016°	KELI BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00017°	LETÍCIA ROMERO BARIVIERA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00018°	DELMA EUGÊNIA DE ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS

00019º	DANIELA DE ARAUJO PICCETTE	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00020º	ALINE CLÉIA DE MATOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00021º	PATRICIA DA SILVA MELLO GALVÃO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00022º	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00023º	GENECI ALVES MARTINS MENDES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00024º	CELIA REGINA DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00025º	MACREI MUTORI BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00026º	NEIDE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00027º	MARIA CRISTINA TOMIATTI BISPO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00028º	DAIANA CRISTINA ROBERTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS

00029º	ELIZABETE APARECIDA RODRIGUES COUTINHO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00030º	MÔNICA APARECIDA SOUZA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00031º	ROSIRENE DIAS DA SILVA IZEPI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS
00032º	EVANETE BERNARDES PORTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – SEDE/DISTRITO	20 HS

Art.2º- Os convocados deverão se apresentarem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, munidos dos seguintes documentos;

- 01 Foto
- Carteira Profissional
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep (se possuir)
- Comprovante de Residência
- Comprovante de escolaridade
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Atestado de aptidão física e mental
- Certidão eleitoral
- Certidão de antecedentes criminais
- Carteira de habilitação categoria "E" (para cargo de motorista).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos dez dias do mês de fevereiro de 2023 (10.02.2023).

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

IPREFSUL**PORTARIA Nº. 002/2023/IPREFSUL**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a MARIA JOSÉ SANTOS BASÍLIO e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FÁTIMA DO SUL - IPREFSUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 32, § 5º, da Lei Municipal n.º 970/2005, RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARIA JOSÉ SANTOS BASÍLIO, matrícula 119/01, ocupante do cargo efetivo e função de PROFESSOR MAG 1020 do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 20, § 4º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, e artigos 43, 56 e 58 da Lei Municipal n.º 970, de 13 de outubro de 2005, com proventos integrais, correspondente à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R\$ 5.188,28 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), na forma do art. 6º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, com efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 43, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal n.º 970/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fátima do Sul/MS, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA

Diretora Presidente do IPREFSUL

CLAUDETE RODRIGUES DOS SANTOS

Diretora e Secretária de Benefícios do IPREFSUL